



PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº: **015/2019**

DENUNCIANTE: **PROCURADOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DO TJDF-PB**

DENUNCIADO: **SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE, DESPORTIVA PERILIMA DE FUTEBOL E RENATO ROCHA**

AUDITOR RELATOR: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**

RELATÓRIO

Trata-se de denúncia oferecida pelo Procuradoria de Justiça Desportiva em face do SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE e DESPORTIVA PERILIMA DE FUTEBOL, ambos por infração ao disposto no artigo 206 do CBJD e, ainda, em desfavor do Sr. RENATO ROCHA, fisioterapeuta do SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE, por infração ao disposto no artigo 258 também do CBJD, em partida válida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Masculino, realizada em dia 08 de fevereiro de 2020, às 16:00h no Estádio “Amigão”, na cidade de Campina Grande -PB.

Em síntese, a denúncia relata que ambas as equipes deram causa à atraso no início e no reinício da partida, bem como que o Sr. Renato Rocha proferiu palavras de baixo calão direcionadas ao árbitro da partida.

Com isso a d. Procuradoria pede o recebimento da denúncia e a punição dos denunciados.

Foi formulado pedido de adiamento pelo d. Advogado do SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE.

EIS O BREVE RELATÓRIO.

VOTO

Em razão do pedido de adiamento, tempestivamente formulado e instruído com documentação comprobatório, DEFIRO O PEDIDO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

É como voto.

João Pessoa, 29 de maio de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO

Auditor TJDF-PB

Primeira Comissão Disciplinar

PROCESSO Nº: **015/2019**

DENUNCIANTE: **PROCURADOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DO TJDF-PB**

DENUNCIADO: **SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE, DESPORTIVA PERILIMA DE FUTEBOL E RENATO ROCHA**

AUDITOR RELATOR: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os auditores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal Desportivo do Futebol da Paraíba (TJDF-PB), por **UNANIMIDADE DE VOTOS**, em **deferir o pedido de ADIAMENTO** formulado pelo **SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE**, ficando o processo já em pauta para a próxima sessão de julgamento.

João Pessoa, 29 de maio de 2020.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO

Auditor TJDF-PB

Primeira Comissão Disciplinar